

PROJETO DE LEI Nº 129/82

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A rua nº _____ do loteamento do Bairro _____
passa a denominar-se
JOSE L. APOLONIO PEREIRA°

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei
em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE dezembro DE 1982°

João L. Pereira

VEREADOR